



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 69/2021

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata Voto de Congratulação à União dos Vereadores do Brasil - UVB, em nome do seu Presidente **GILSON CONZATTI** e ao apresentador do referido evento, **DR ANDRÉ CASTRO CAMILLO**, pela realização do **2º SIMPÓSIO VIRTUAL DA UVB**, com o objetivo de capacitar e qualificar Vereadores e Assessores do legislativo municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de abril de 2021.

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que no dia último dia 15, a União dos Vereadores do Brasil -UVB, cumprindo seu papel institucional, realizou o 2º Simpósio Virtual, onde teve a participação de representantes de 15 Estados, visando treinar e capacitar gratuitamente Vereadores e Assessores do Legislativo Municipal, sendo nossa Câmara Municipal representada pelo proponente deste voto.

Considerando que o evento a abertura feita pelo presidente da UVB, **VEREADOR GILSON CONZATTI**, da cidade de Iraí, Rio Grande do Sul e a apresentação do painel ficou a cargo do advogado e consultor jurídico, **DR. ANDRÉ CASTRO CAMILLO**, que discorreu os temas das 14:00 às 17:00 hs, com participação efetiva dos participantes.

Considerando que dentre os temas abordados, o destaque foi o debate sobre os efeitos da Lei Complementar 173/2020, da Emenda Constitucional 109/2021 e da Nova Lei de Licitações e Contratos nos Municípios.

Considerando a importância desse simpósio, que ressalta a efetividade do papel do legislativo que é a fiscalização dos atos do executivo, visando sempre o bom uso do dinheiro público.

Dentro do contexto acima mencionado, apresentamos a presente proposição no sentido de consignar em ata Voto de Congratulação à União dos Vereadores do Brasil - UVB, em nome do seu Presidente **GILSON CONZATTI** e ao apresentador do referido evento, **DR ANDRÉ CASTRO CAMILLO**, pela realização do **2º SIMPÓSIO VIRTUAL DA UVB**, com o objetivo de capacitar e qualificar Vereadores e Assessores do legislativo municipal.

